

PLANO DE TRABALHO

1 – PROPONENTE			
ÓRGÃO/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASA LAR MISSIONÁRIO CORAÇÃO DE DEUS		CNPJ: 49.501.070/0001-12	
NOME FANTASIA: CASA LAR MISSIONÁRIO CORAÇÃO DE DEUS		Data de Abertura: 10/01/2025	
ENDERECO: PROLONGAMENTO DA RUA WALDEMAR F. SILVA, S/Nº – CHÁCARA CALAZANS			
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO	UF: MS	CEP: 79.180 -000	EMAIL: casalar.coracaodeus@gmail.com

2 – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
NOME DO DIRIGENTE: Fernanda dos Santos Moreira		CPF: 021.415.181-64	
CARGO: Interventora	RG: 1323865	DATA EXP: 13/01/2000	Órgão Exp: SSP/MS
Documento de nomeação: Edital de 05/05/2025	Data inicial da nomeação: 14/05/2025	Data Final de Nomeação: 12/2028	
ENDERECO RESIDENCIAL Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1049		MUNICÍPIO Ribas do Rio Pardo	UF: MS
CELULAR (67) 99280-0714		EMAIL: casalar.coracaodeus@gmail.com	

3 – ÓRGÃO MUNICIPAL PARCEIRO

Nome do Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Nome do ordenador de despesa: Eliane da Silva Moura Rocha

SERVIÇO OU PROJETO: Prestar atendimento social aos idosos acolhidos, viabilizando o acesso aos direitos sociais, através de orientação e apoio especializado e continuado.

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

TÍTULO DO PROJETO:

Serviço de Acolhimento Institucional para 05 idosos.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 01/11/2025

Término: 31/12/2026

Assegurar ao idoso assistido a efetivação do direto à vida, preservando e promovendo em parceria com a comunidade, instituições governamentais e não governamentais, as condições essenciais para o seu desenvolvimento biopsicossocial e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais. De acordo com o previsto no Sistema Único de Assistência Social, que visa a oferta de uma rede de serviços socioassistenciais especializados de proteção social e especial, sendo o objetivo do serviço de acolhimento institucional atender a população idosa (a partir dos 60 anos), em situações de violência, negligência, de rua, de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

MOTIVO/JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Considerando o período de transição e mudanças socioculturais que atualmente vivenciamos em nossa sociedade contemporânea, faz-se necessário o enfrentamento do processo de envelhecimento populacional, dentro das expectativas condizentes com as novas formas de organização familiar. Assim, a população mundial está cada vez mais envelhecendo e pessoas idosas tendo grande proporção dentro do âmbito social e comunitário, sendo que estatísticas indicam que em 2025 o Brasil terá aproximadamente 60 milhões de indivíduos nesta faixa etária. Consequentemente, este fenômeno evoca

inúmeras manifestações de questões sociais que necessitam ser enfrentadas dentro das políticas públicas como abandono, maus tratos, negligência e outras violações de direito que atingem este público. O Lar do Idoso foi implantado de maneira filantrópica, inicialmente pela disponibilidade de uma idealizadora que viabilizou o serviço vendo a necessidade em acolher pessoas idosas com seus direitos violados, em situação de risco social e gradualmente ampliando o projeto pela imensa demanda do município e região. A família é o principal agente responsável em assegurar a integridade da pessoa idosa, porém devido as vulnerabilidades sociais, econômicas e políticas vivenciadas, não correspondem a sua tarefa de proteção e cuidado, haja vista, ser uma fase do desenvolvimento humano peculiar e que exige atenção direcionada. Sendo assim, faz-se necessário o serviço de acolhimento institucional para este público, especificamente àqueles que carecem de vínculos familiares e proteção básica.

5 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES						
Atividades	Diária	Semanal	Quinzenal	Mensal	Trimestral	Semestral
Atendimentos individualizados		X				
Fortalecimentos dos vínculos familiares				X		
Atividades Lúdicas		X				
Atividades Lazer, Recreação e Cultura				X		
Contato Telefônico com Familiares		X				
Atividades para Autonomia na	X					

Vida Diária						
Articulações com a rede socioassistencial	x					
Capacitações aos funcionários						x
Comemoração Aniversariantes do Mês				x		
Reunião Com Funcionários					x	
Atendimento e Orientação Familiar				x		
Intervenção Comportamental	x					
Encaminhamentos para a Rede	x					

06 – MEIOS DE VERIFICAÇÃO DAS METAS				
Metas	Indicador	Quantidade	Meios de Verificação	Período de Verificação
Atendimento psicossocial	Atendimentos realizados	Média mensal de 05 atendimentos psicossocial	Lista dos usuários atendidos	Mensal
Atividades de lazer, esporte e recreação	Cronograma de execução	Média mensal de 05 pessoas/dias	Registro através de fotos e relatórios	Mensal

Atividades Lúdicas	Cronograma de execução	Média mensal de 05 pessoas	Registro através de fotos, relatórios	Mensal
--------------------	------------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------

Construir e/ou atualizar os PIA	Prontuários construídos	De acordo com a necessidade	Relatório dos Prontuários construídos e/ou atualizados	Trimestral
Promover o acesso dos acolhidos à convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência	Cronograma de atividades	Atendimento aos 05 usuários	Registro através de fotos e relatórios	Mensal
Desenvolvimento de autonomia, independência e autocuidado	Usuários atendidos	Média mensal de 05 atendimentos	Relatórios das resultados alcançados	Mensal
Acesso a renda de 100% dos acolhidos - BPC	Usuários acolhidos	De acordo com a necessidade	Registro dos atendimentos	De acordo com a necessidade

07 – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO
ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS

DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS

Itens e Despesas Essenciais da Casa Lar

Aquisição de Gêneros Alimentícios

- Carnes (bovina, suína, frango, peixe)
- Leite, ovos, queijos e derivados
- Arroz, feijão, macarrão, farinha, fubá, açúcar, café, sal, óleo, temperos
- Verduras, legumes e frutas frescas
- Polpas de frutas e sucos
- Pães, biscoitos, bolachas, massas, cereais
- Produtos diet/light (quando necessário para residentes diabéticos ou hipertensos)

Gás de Cozinha e Combustíveis

- Gás GLP (botijões industriais e domésticos)
- Combustível para transporte de idosos (gasolina ou diesel)
- Manutenção básica de veículos utilizados em deslocamentos institucionais

Materiais de Consumo e Limpeza

- Produtos de higiene pessoal (sabonete, shampoo, fraldas geriátricas, creme dental, escovas, desodorantes, absorventes, lenços umedecidos)
- Produtos de limpeza (sabão, detergente, desinfetante, água sanitária, álcool, esponjas, panos, vassouras, rodos, baldes)
- Materiais descartáveis (copos, luvas, máscaras, toucas, guardanapos, sacos de lixo)

Materiais de Escritório e Expediente

- Papel A4, canetas, grampeadores, clipes, pastas, impressora, tinta, toner
- Equipamentos e insumos administrativos (computadores, teclado, mouse, pendrive, HD externo)
- Impressões, carimbos, etiquetas, envelopes, pastas suspensas, fichários
- Papel timbrado, formulários e livros de registro (visitas, medicamentos, ocorrências, prontuários)

Despesas Fixas

- Energia elétrica
- Água e esgoto
- Internet e telefone
- Seguro predial e de responsabilidade civil

- Licenciamento e taxas públicas (Vigilância Sanitária, Bombeiros, Alvará Municipal)
- Serviços contábeis, jurídicos e administrativos
- Taxas bancárias e de manutenção de contas

Despesas com Folha de Pagamento

- Salários e pró-labores
- Encargos trabalhistas (INSS, FGTS, férias, 13º salário)
- Vale-transporte e alimentação (quando aplicável)
- Diaristas e plantonistas eventuais

Encargos Sociais e Obrigações Legais

- INSS patronal
- FGTS
- ESocial, RAIS, DIRF, obrigações fiscais
- Certidões negativas e tributos municipais, estaduais e federais

Despesas com Manutenção do Prédio e Equipamentos

- Manutenção elétrica, hidráulica e estrutural
- Consertos de portas, janelas, telhado, grades, fechaduras
- Manutenção de eletrodomésticos (geladeiras, freezers, ventiladores, fogões)
- Pintura e pequenos reparos periódicos
- Dedetização, limpeza de caixa d'água, jardinagem e poda

Materiais e Equipamentos Permanentes

- Cadeiras de rodas, andadores, camas hospitalares, colchões ortopédicos
- Roupas de cama, toalhas, cobertores, travesseiros
- Móveis e utensílios de cozinha (panelas, pratos, talheres, copos, liquidificador, micro-ondas)
- Equipamentos de segurança (extintores, câmeras, alarmes, iluminação de emergência)

Serviços Terceirizados e Operacionais

- Lavanderia (quando terceirizada)
- Transporte de idosos para consultas e exames
- Serviços de jardinagem, limpeza de fossas, coleta de resíduos
- Consultorias técnicas (enfermagem, nutrição, fisioterapia, assistência social, psicologia)
- Assessoria contábil e jurídica permanente

Atividades Socioeducativas e Recreativas

- Materiais pedagógicos, jogos, atividades cognitivas
- Oficinas de artesanato, música, leitura, jardinagem, ginástica leve
- Decoração e materiais para datas comemorativas (Natal, Páscoa, Dia do Idoso)
- Passeios e eventos internos
- Material litúrgico (para casas confessionais)

Saúde e Cuidados Especiais

- Medicamentos de uso contínuo e eventual
- Materiais médicos (luvas, seringas, gazes, termômetros, curativos)
- Acompanhamentos laboratoriais e consultas médicas
- Equipamentos de aferição (pressão, glicemia, temperatura)
- Fraldas geriátricas tamanhos (P, M, G e XG)

Reserva Técnica / Fundo de Emergência

- Despesas imprevistas (reparos urgentes, substituição de equipamentos danificados)
- Fundo para emergências médicas ou estruturais

TOTAL GERAL R\$ 40.000,00

08 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM R\$					
				Novembro/2025 R\$ 40.000,00	Dezembro/2025 R\$ 40.000,00
Janeiro/2026 R\$ 40.000,00	Fevereiro/2026 R\$ 40.000,00	Março/2026 R\$ 40.000,00	Abril/2026 R\$ 40.000,00	Maio/2026 R\$ 40.000,00	Junho/2026 R\$ 40.000,00
Julho/2026 R\$ 40.000,00	Agosto/2026 R\$ 40.000,00	Setembro/2026 R\$ 40.000,00	Outubro/2026 R\$ 40.000,00	Novembro/2026 R\$ 40.000,00	Dezembro/2026 R\$ 40.000,00
Valor Total do Convênio Anual R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).					

09 - DOS PRAZOS

As contas serão prestadas em:

- | | |
|-------------------|--|
| () parcela única | (X) parcelas parciais (de acordo com o cronograma de desembolso) |
|-------------------|--|

Prazos de análise da prestação de contas pela administração pública responsável pela parceria:

Parcela única: até 60 dias a partir da data de entrega.

Parcelas parciais (de acordo com o cronograma de desembolso): até 30 dias a partir da data de entrega.

Prestação de contas final: até 60 dias a partir do recebimento do recurso.

10– RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

Pessoa responsável dentro da organização

Fernanda dos Santos Moreira

Telefone: (67) 99280-0714

E-mail: casalar.coracaodedeus@gmail.com

RG: 1323865

CPF: 021.415.181-64

Cargo: Interventora

Nomeada em: 14/05/2025

Vencimento do Mandato: 12/2028

11- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao município de Ribas do Rio Pardo-MS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal, federal ou estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de trabalho.

Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de outubro de 2025

Fernanda dos Santos Moreira
Interventora – Casa Lar